

**DELIBERAÇÃO n° 002/2019**

Institui grupo de trabalho com a finalidade de realizar estudos para identificar as problemáticas relativas a regulação do acesso a assistência nos municípios, e dá outras providências.

**O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011;

Considerando o Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando a portaria GM/MS n° 1.559, de 1° de agosto de 2008;

Considerando a necessidade de disciplinar a constituição de grupo de trabalho.

Resolve:

Art. 1° **INSTITUIR** grupo de trabalho sobre a regulação estadual para atender demandas específicas;

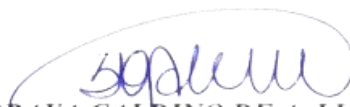
Art. 2°. O grupo de trabalho será constituído por 02 (dois) representantes de cada macrorregião, membros da Diretoria Executiva, **João Elísio da Rocha Neto**, Secretário Municipal de Saúde de Solânea, **Amanda Pereira Freire de Albuquerque**, Secretária Municipal de Saúde de Caaporã, **Rosilda Carvalho de Souza**, Secretária Municipal de Saúde de Olho D'Água, **Francisca Eudézia Damaceno Nunes**, Secretária Municipal de Saúde de Barra de Santana, **Kennaline Késsia Egídio Andrade**, Secretária Municipal de Saúde de Triunfo e **Eliete Silva Nunes Almeida**, Secretária Municipal de Saúde de Esperança, bem como pelas assessoras técnicas do Cosems-PB, **Michelle Targino Fernandes Ribeiro** e **Anna Katarina L. P. Galiza**;

Art. 5°. O grupo de trabalho elaborará relatório circunstanciado sobre o tema discutido, contendo eventuais propostas e sugestões de soluções para o enfrentamento das dificuldades no processo de Regulação no Estado, com posterior encaminhamento a Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 6º. A diretoria executiva, após apreciação do relatório, encaminhará para ciência da plenária deste conselho;

Art. 7º. Esta deliberação será publicada no site do Cosems-PB e entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa-PB, 11 de novembro 2019.



*SORAYA GALDINO DE A. LUCENA*  
Presidente do COSEMS/PB